

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA ERP WK RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, n.º 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 77.910.651/0001-43, situada na Almirante Barroso, 730, Vila Nova - Cep: 89.035-400 - Blumenau - SC, neste ato representado pelo seu diretor Sra. **WANESSA KESKE**, brasileira, casada, Gestora de Planejamento, RG n.º 4924402 SSP/SC, CPF n.º 005.530.389-74, residente e domiciliado à Rua Braz Wanka, n.º 175, Bairro Blumenau- SC, CEP: 89035-160, no final assinado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o contrato n.º**017/2022**, assinado em **28/07/2022**, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2022/821905, Inexigibilidade de licitação n.º 003/2022**, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016 e artigo 146, inciso I do RILC da PRODEPA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar Prazo de Vigência;
- 2.1.2 – Do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária; e
- 2.1.3 – Cláusula Resolutiva.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 de julho de 2024**, vigorando o mesmo até **27 de julho de 2025**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de 1% (um por cento), que perfaz o valor mensal estimado de **R\$ 4.142,83 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, sendo o valor global em R\$ 49.713,96 (quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), conforme anuência da **CONTRATADA** pensada no processo n.º 2022/821905.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.**  
**339040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ**  
**01.501.0000.61 - Recurso Próprios**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

5.1 - Na hipótese de haver novo processo licitatório para contratação do mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, ficando a **CONTRATADA**, desde já, ciente de que será notificada quanto aos termos da rescisão, no prazo mínimo de **30 (trinta) dias**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de **30 (trinta) dias** da sua assinatura, conforme **RILC – PRODEPA**.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, 26 de Julho de 2024.

**P/CONTRATANTE**

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Presidente da PRODEPA

**WANESSA KESKE**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

Nome

CPF/MF:

2.

Nome

CPF/MF